ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 09:00 do dia 21 de Fevereiro de 2020, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, cito à AVENIDA AMERICA, 503, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2019.EROMILDES PAULO FREITAS PEREIRA Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 14.145.000,00, sendo R$14.102.000,00 de Receitas Correntes e R$ 43.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 14.040.837,68 para as Receitas Correntes e R$ 97.266,82 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 14.138.104,50. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 14.134.000,00, sendo R$ 12.407.400,00 de Despesa corrente e R$ 1.726.600,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 12.056.142,36 em Despesas Correntes e R$ 2.328.282,09 em Despesas de Capital, totalizando R$ 14.384.424,45. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Negativo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 14.126.696,09, as despesas somam a importância de R$ 14.384.424,45 resultando num Déficit na ordem de R$ -257.728,36. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,26, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 2.516.312,92, constatou-se que R$ 56.613,38 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 2.459.699,54 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 28,42% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 2.009.462,28, deste total R$ 1.404.243,99 fora aplicado em Ensino Fundamental, R$ 594.718,29 fora aplicado em Educação Infantil e R$ 10.500,00 fora aplicado em Ensino de Jovens e Adultos. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 528.938,28, o que equivale a 88,79% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 171.487,87 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 49,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 45,22% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,29% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros

demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Lajeado Grande(SC), 21 de Fevereiro de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Edgar R. da Silva	
002	Eromildes Paulo Freitas Pereira	
003	Mariana Kahler	
004	Debora Biasus	
005	Silvar Rombaldi	
006	Gabriel Bruno Badia	
007	Edison José Abelli	
008	Gilson da Silva	
009	Amalia Valli Brenler	
010	Nadia Inez Foresti	
011	Delmar Trzeciak	
012		
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		
031		
032		

Lajeado Grande(SC), 21 de Fevereiro de 2020